



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DA QUALIDADE E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
ESCOLA DE FORMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
NÚCLEO DE TREINAMENTO PRISIONAL

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 007/2012/EFES

O SUPERINTENDENTE DA EFES / SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Edital EFAP/SEDS Nº 004/2009 de 29 de setembro de 2009 - Processo de Requalificação para o Quadro de Pessoal das Unidades dos Sistemas Prisional e Socioeducativo e demais áreas da SEDS e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 os contratados JOSÉ CELESTINO RODRIGUES E CHARLES REZENDE FONSECA foram reprovados por infrequência conforme o Ato de Resultado do Curso de Requalificação referente à 11ª RISP – Montes Claros, publicado no site www.defesasocial.mg.gov.br em 18 de junho de 2012;

1.2 foi informado à EFES, através do memorando 034/2012/Direção Geral da Penitenciária de Francisco Sá, que os servidores supracitados, não realizaram o curso de Requalificação em razão de férias regulamentares;

1.3 os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos, como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade.

2. RESOLVE:

2.1 tornar sem efeito a reprovação dos referidos contratados, publicado no site www.defesasocial.mg.gov.br em 18 de junho de 2012;

2.2 convocar os contratados JOSÉ CELESTINO RODRIGUES E CHARLES REZENDE FONSECA para participarem da próxima turma do Curso de Requalificação da 11ª RISP, com data a ser previamente definida e publicada no site da SEDS.

Publique-se.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2012.

Odilon de Souza Couto
Superintendente da Escola de Formação da SEDS